



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa Epitácio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

---

REQUERIMENTO Nº 17.472 /2021

Senhor Presidente,

**REQUEIRO**, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, e ao Senhor Secretário de Desenvolvimento Humano, Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes, **para que sejam fornecidas cestas básicas para as comunidades mais carentes do Município de Congo - PB.**

**REQUEIRO, AINDA**, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N – Centro - CEP 58013-140 e ao Secretário do Desenvolvimento Humano, Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes, no endereço funcional: Av. Epitácio Pessoa, 2501 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 58030-002.

“Plenário José Mariz”, 20 de agosto de 2021.

  
CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa Epiácio Pessoa*  
**GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA**

---

**JUSTIFICATIVA**

Venho por meio deste requerimento, apelar ao Governo da Paraíba e ao Secretário de Desenvolvimento Humano, para que sejam distribuídas cestas básicas para a população mais pobre em situação de miserabilidade do município de **Congo**, pois por conta do estado de calamidade pública decretado pelo Governo do Estado, onde foram paralisadas as atividades comerciais, principalmente o trabalho informal, a camada mais pobre deste município que depende do trabalho para ter seu próprio sustento e de seus familiares, foi terrivelmente prejudicado, tendo que conviver com a pior situação para um ser humano, a fome.

Sendo assim, é questão humanitária que o Governo do Estado seja mais efetivo na ajuda destas famílias expostas ao flagelo da fome.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste Requerimento de Apelo, pelos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 20 de agosto de 2021.

  
**CABO GILBERTO SILVA**  
Deputado Estadual